



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 173 /2022

SÚMULA: Altera a ação no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.922 de 19/07/2021 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica alterado ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 1.922 de 19/07/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE, MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Código	Ação	Produto
2.012	ATENCAO BASICA DA SAUDE	Pacientes Atendidos
Ano	Valor	
2022	1.015.600,00	
Unidade de Medida	Pessoas	



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000

Cambará -PR

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS		
Programa: 0010 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS		
Objetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL		
Órgão: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
Função: 15 – Urbanismo		
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana		
Código	Ação	Produto
1.031	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Apoio Administrativo
Ano	Valor	
2022	1.154.306,66	
Unidade de Medida	Outras unidades e medidas	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 21 de julho de 2022.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido as solicitações dos ofícios nº 231/2022 e 237/2022 da secretaria municipal de saúde, bem como ofício 85/2022 da secretaria municipal de infraestrutura urbana.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julga merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 21 de julho de 2022

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal
